



PORTARIA Nº 10.855, DE 4 DE ABRIL DE 2016

Altera a Portaria nº 10.635, de 12 de novembro de 2014, que nomeia a composição da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.186/2014, **RESOLVO**:

Art.1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 10.635, de 12 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

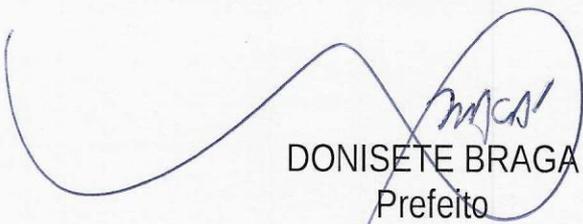
"Art. 1º (...)

(...)

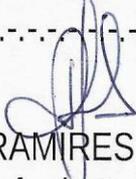
III - VANESSA PEDROSO." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de abril de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete